



GOVERNO DE
INHUMAS

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 108/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/07/2018 a 18/08/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

Parágrafo Único – Fica denominada Rua 05 (frente para os lotes 01 e 24) e Rua 06 (frente para os lotes de 13 a 24).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.



ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento